PROJETO DE LEI Nº 58/2023

Institui concurso anual de redação entre os alunos da rede pública municipal de ensino sobre a valorização do ser humano e suas diferenças, e dá outras providências

Autor: Vereador Marcio Rosa

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica instituído o concurso de redação entre os alunos da rede pública municipal de ensino, a ser realizado anualmente em datas específicas, tendo temas como a valorização do idoso, preconceito racial ou religioso, deficiência física ou mental, paz mundial, direitos e deveres da criança e adolescente, xenofobia, direitos e valorização da mulher e povos originários.

Art. 2º Poder Executivo poderá premiar os melhores trabalhos, assim como aceitar que a premiação seja feita por instituições ou empresas interessadas em fazê-lo.

§ 1º A instituição ou empresa que promova a premiação prevista no *caput* deste artigo terá direito a divulgar sua colaboração para o evento.

§ 2º Os prêmios consistirão preferencialmente em livros ou material escolar, sendo vedados quaisquer produtos ou materiais que possam prejudicar física ou moralmente os alunos.

Art. 3º A critério do Poder Executivo, os melhores trabalhos poderão ser publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2023.

Marcio Rosa
Vereador

JUSTIFICATIVA

Em reconhecimento aos que contribuíram com toda uma vida de dedicação e trabalho para a construção de um mundo melhor, ao instituirmos um concurso anual de redação abordando aspectos referentes ao processo de envelhecimento, respeito e valorização das diferenças étnicas, culturais, religiosas bem como diferenças físicas e intelectuais, buscaremos a eliminação do preconceito, além de educarmos nossos alunos, através do estímulo e desenvolvimento de uma cultura de respeito a todos os seres humanos e do incentivo à produção de conhecimentos sobre os temas, o que certamente nos reservará bons frutos para as gerações futuras.

Pelas razões expostas, peço o apoio de todos os colegas Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.